



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO IRSSL Nº 225

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO, com sede na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13800-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.538.688/0008-09, neste ato representado em conformidade com seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado,

MASTER SERVIÇOS S/S LTDA - EPP, com sede na Rua Gabriel Armelini, nº 19, Jardim Cintra, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-376, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.038.420/0001-18, neste ato devidamente representada em conformidade com seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de portaria com fornecimento de mão de obra para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO MOGI MIRIM, firmado em 30 de maio de 2012, para alterar cláusula contratual, nos termos abaixo:

1. Concordam as partes em alterar a cláusula 4.3 do contrato inicial, referente ao prazo de pagamento, que passa a ter a seguinte redação: “A **CONTRATANTE** fará os pagamentos mediante entrega da nota fiscal pela **CONTRATADA**, juntamente os documentos conforme consta em cláusulas 5.1, no primeiro dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, com vencimento 15 (quinze) dias após a data de emissão.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de dezembro de 2015.



 INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO

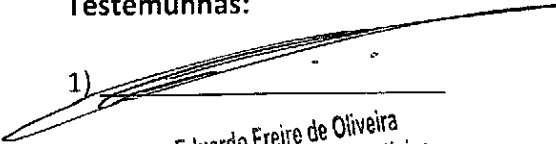


 MASTER SERVIÇOS S/S LTDA - EPP

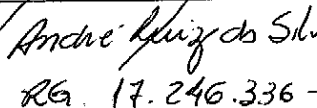


Testemunhas:

1)


 Eduardo Freire de Oliveira
 Fisiatria e Neurofisiologia Clínica
 CRM 117645

2)


 André Luiz da Silva
 RG. 17.246.336 -1 SSP/SP

